



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS-TJPR)

4ª Edição

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
OBJETIVOS	10
METODOLOGIA	12
O PLS-TJPR E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	15
O PLS-TJPR E O PACTO GLOBAL DA ONU	19
O PLS-TJPR E A AGENDA 2030	21
INDICADORES E METAS	24
1. Papel	24
2. Copos descartáveis	25
3. Água envasada em embalagem plástica	26
4. Impressão	27
5. Energia elétrica	28
6. Água e esgoto	29

7. Gestão de resíduos	31
8. Reformas e construções.....	33
9. Limpeza.....	34
10. Vigilância.....	35
11. Telefonia	36
12. Veículos.....	37
13. Combustível	39
14. Apoio ao serviço administrativo	40
15. Aquisições e contratações.....	41
16. Qualidade de vida.....	42
17. Capacitação em sustentabilidade.....	44
PLANO DE AÇÕES	45
SUSTENTABILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ.....	60
Rolê Ambiental.....	60
Oficina da Magistratura – tópico de sustentabilidade	61
5º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável.....	62
Decreto Judiciário – racionalização de materiais de consumo	63
Termo de Convênio 001/2021 DP-DA.....	64

Eficiência energética	64
Usina Fotovoltaica em Campo Mourão	66
Placas fotovoltaicas na cobertura de estacionamentos	67
Almoxarifado virtual.....	68
DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÕES E PARA LOGÍSTICA	70

GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 2021/2022

CÚPULA DIRETIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

PRESIDENTE

Desembargador José Laurindo de Souza Netto

1º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Luiz Osório Moraes Panza

2ª VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Joeci Machado Camargo

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Luiz Cezar Nicolau

CORREGEDOR

Desembargador Espedito Reis do Amaral

PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

GESTORES ADMINISTRATIVOS

SUPERVISÃO

Doutora Fabiana Silveira Karam

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Mariana da Costa Turra Brandão

SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Janaína Guimarães Sá

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Jessica Faret Teixeira dos Santos Machnicvicz

Priscilla Kiyomi Endo

Vinícius Rodrigues Lopes (Diretor do Departamento de Planejamento)

COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (CASA-TJPR)

Altimar de Souza Junior

Izabel Vieira Szeremeta

Jessica Faret Teixeira dos Santos Machnicvicz

Priscilla Kiyomi Endo

Vinicius Silva Nass

Vitório Garcia Marini



CASA-TJPR
COMISSÃO DE GESTÃO
SOCIOAMBIENTAL

APRESENTAÇÃO

Com a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, o Conselho Nacional de Justiça estabelece as diretrizes para a Nova Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário nacional, em plena integração aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Os 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os 10 (dez) Princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas já orientam o desenvolvimento estratégico desta Corte de Justiça desde antes da Resolução CNJ nº 400/2021. A iniciativa remonta particularmente ao ano de 2019, quando o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tornou-se o primeiro tribunal estadual do país a assinar o pacto internacional.

A disciplina foi inserida na terceira versão do PLS-TJPR e posteriormente divulgada por meio do Comunicado de Engajamento (COE) enviado à ONU em dezembro de 2020, contendo mais de 200 (duzentas) ações sustentáveis catalogadas entre 2019 e 2020, realizadas nas mais diversas comarcas e unidades jurisdicionais e administrativas deste Poder Judiciário.

Desde então, os esforços da ONU e da comunidade internacional em favor da sustentabilidade na esfera pública têm sensibilizado o Conselho Nacional de Justiça e a administração dos tribunais, agora consolidados sob a forma de um novo programa de caráter ético-normativo editado por meio da Resolução CNJ nº 400/2021.

A quarta edição do PLS –TJPR cumpre com a função de adequar as ações institucionais e estratégicas desta Corte de Justiça a essa Nova Política de Sustentabilidade, tanto no aspecto normativo quanto ideológico.

O cumprimento dos preceitos e das metas estipuladas no PLS-TJPR traduz-se em dever funcional e cívico de todos os integrantes da Comunidade Frequentadora deste Poder Judiciário. O padrão de comportamento exigível são as ações socialmente corretas,

economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e sempre pautadas na integridade (art. 2º da Resolução nº 400/2021), valores meta-jurídicos importantes ao Poder Judiciário do Estado do Paraná.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PLS-TJPR) tem como propósito prestar auxílio na gestão administrativa do TJPR para que o Poder Judiciário Paranaense realize sua Missão institucional com senso de responsabilidade socioambiental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Acompanhar as ações sustentáveis do TJPR;
- ▶ Alinhar as ações sustentáveis à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Planejamento Estratégico do TJPR;
- ▶ Fomentar a utilização eficiente de recursos públicos no TJPR;
- ▶ Promover a transparência de despesas públicas no TJPR;
- ▶ Estimular a internalização da sustentabilidade na cultura e nas práticas organizacionais do TJPR;
- ▶ Servir como instrumento de governança nas contratações públicas do TJPR;

- ▶ Consolidar o catálogo de contratações sustentáveis do TJPR;
- ▶ Prever a observância de critérios de sustentabilidade nas aquisições e nas contratações do TJPR;
- ▶ Inserir a temática das mudanças climáticas no âmbito do TJPR, incluindo a previsão do controle de emissão de dióxido de carbono e a implementação de plano de compensação ambiental até 2030;
- ▶ Integrar o plano de capacitação do TJPR, o qual deverá contemplar ações afetas aos temas de sustentabilidade e aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030;
- ▶ Auxiliar na difusão da política de sustentabilidade e das ações sustentáveis aos novos servidores e servidoras, colaboradores e colaboradoras do TJPR;
- ▶ Aperfeiçoar o controle e a gestão dos indicadores mínimos para a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do TJPR.

METODOLOGIA

A elaboração do PLS-TJPR é resultado do trabalho integrado do Núcleo Socioambiental do Departamento de Planejamento e da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CASA-TJPR) com diversas unidades: Presidência, Secretaria e Subsecretaria, Departamento do Patrimônio, Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Departamento de Engenharia e Arquitetura, Departamento de Gestão Documental e Centro de Transportes.

O Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021 fixa os indicadores mínimos aplicáveis à avaliação do desempenho ambiental, social e econômico do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, vinculando-os às seguintes tipologias de materiais e serviços (não exaurientes): materiais de consumo, impressão de documentos e equipamentos instalados, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas e construções, telefonia, vigilância, limpeza, veículos, combustível, apoio ao serviço administrativo, aquisições e contratações, qualidade de vida e capacitação em sustentabilidade.

Para o monitoramento dos indicadores socioambientais, conta-se com o auxílio material dos **Gestores Socioambientais**, servidores vinculados a unidades administrativas da estrutura organizacional dos Departamentos e Centros.

A atuação dos Gestores Socioambientais foi normatizada por meio do Decreto Judiciário nº 469/2017, a quem foi designada a função de fornecimento dos dados para monitoramento dos indicadores mínimos de desempenho para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, subsidiando, periodicamente, o Núcleo Socioambiental por meio de formulários eletrônicos.

Para cada um dos grandes grupos de indicadores, procedeu-se à consulta aos Departamentos, Centro e unidades administrativas do TJPR para que realizassem o detalhamento e atualização do plano de ações, de práticas de sustentabilidade, além de outros itens e informações que compõem a redação final deste documento.

A implantação e a execução do plano de ações representam iniciativa compartilhada com demais unidades que integram o Poder Judiciário do Estado do Paraná, no âmbito de suas atribuições.

As informações constantes do PLS-TJPR 4ª Edição serão constantemente atualizadas com base no trabalho de fiscalização das unidades de gestão socioambiental, sob monitoramento geral da CASA-TJPR e do Núcleo Socioambiental, permitindo o amplo conhecimento e a inserção de novos indicadores e novas ações pelos gestores socioambientais. Eventuais inconsistências de dados dos indicadores poderão ser retificadas, após o lançamento deste documento, por solicitação dos gestores

socioambientais, dos Departamentos e Centros integrantes do TJPR ou por eventuais validações promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Além da ampla publicidade a ser conferida ao Plano de Logística Sustentável, condição de sua maior eficácia, são elementos críticos de sucesso o monitoramento e a fiscalização de todas as ações sugeridas e a participação ampla de magistrados, servidores e demais cidadãos que desejarem contribuir para o aprimoramento de seus objetivos.

O PLS-TJPR E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A elaboração do PLS-TJPR está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná ciclo 2021-2026, aprovado por meio da Resolução nº 300, de 09 de agosto de 2021, do Órgão Especial.

O referido instrumento de gestão estratégica institucional tem como um de seus Objetivos Estratégicos a “Promoção da Sustentabilidade”, o qual foi alocado junto à perspectiva da “Sociedade”.

Consta do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná ciclo 2021-2026:

“Objetivo Estratégico:

03 – Promoção da Sustentabilidade

Descrição do Objetivo:

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa

à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- ▶ 15 – Consumo de energia elétrica per capita;
- ▶ 16 – Consumo de água per capita;
- ▶ 17 – Consumo de papel (folhas) per capita;
- ▶ 18 – Consumo de copos descartáveis per capita;
- ▶ 19 – Índice de itens sustentáveis adquiridos em contratações;
- ▶ 20 – Índice gasto com itens sustentáveis;
- ▶ 21 – Notícias sobre sustentabilidade.”

Adicionalmente, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026 encontra-se alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme ilustrado no Mapa Estratégico. Desse modo, todos os 12 (doze) Objetivos Estratégicos bem como os 72 (setenta e dois) Indicadores Estratégicos foram relacionados aos ODS correspondentes.



Figura 1. Mapa Estratégico do TJPR

Nesse contexto, 6 (seis) indicadores do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná ciclo 2021-2026 relacionados ao Objetivo Estratégico de Promoção da Sustentabilidade também estão associados com indicadores de desempenho para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, previstos na Resolução CNJ nº 400/2021; apenas o indicador 21 – Notícias sobre sustentabilidade não possui relação direta com os indicadores da referida Resolução.

Além disso, o PLS-TJPR possui Plano de Ação vinculado aos indicadores de desempenho socioambientais, com iniciativas voltadas ao consumo consciente de materiais e de serviços, uso eficiente dos recursos disponíveis, práticas de gestão sustentável. Por essa razão, consiste em importante ferramenta de auxílio na execução do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O PLS-TJPR E O PACTO GLOBAL DA ONU

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tornou-se oficialmente signatário do Pacto Global em 07 de janeiro de 2019.

Em dezembro de 2020, a Corte reafirmou seu compromisso e apoio ao Pacto Global por meio da apresentação de sua Comunicação de Engajamento (COE)¹, documento em que são descritas ações realizadas durante os anos de 2019 e 2020.

O Pacto Global é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que incentiva empresas e organizações a alinhar suas estratégias e operações a 10 (dez) Princípios Universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, a desenvolver ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade e também a contribuir para o cumprimento da Agenda 2030, por meio dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

¹ Comunicação de Engajamento disponível em: <<https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/134509-TRIBUNAL-DE-JUSTICA-DO-ESTADO-DO-PARANA#cop>>.



Figura 2. Princípios do Pacto Global da ONU

O PLS-TJPR E A AGENDA 2030

A Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, adotada por 193 (cento e noventa e três) países membros e coordenada por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Representa um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade e busca fortalecer a paz universal. Compõe-se de 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 (cento e sessenta e nove) metas de ação global para alcance até 2030, abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada.

Os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros grandes desafios da atualidade. Em síntese, objetiva-se promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como órgão do Poder Judiciário Brasileiro, participa do movimento de institucionalização da Agenda 2030, cumprindo com determinações emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça e valorizando iniciativas autônomas.

Notadamente, as atividades finalísticas do TJPR relacionam-se diretamente ao ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que se propõe a “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

As diversas atividades desenvolvidas pela Corte acabam por influenciar a sociedade como um todo, incluindo os âmbitos ambiental, econômico, social e cultural; nesse sentido, o PLS, como instrumento de gestão socioambiental, presta-se a fomentar o desenvolvimento sustentável localmente, respeitando a esfera de atuação constitucional que cabe ao Poder Judiciário.



Figura 3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

INDICADORES E METAS

Neste capítulo apresenta-se a evolução histórica dos indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS-TJPR e as metas associadas, conforme previsto na Resolução CNJ nº 400/2021.

1. Papel

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento do Patrimônio

	INDICADOR	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	1º semestre 2021
2.1	Consumo de papel total	resmas	117.394,00	64.717,00	56.806,00	32.392,00	11.490,00
2.2	Gasto com aquisição de papel	reais	1.438.144,23	859.813,62	762.727,09	479.951,02	176.633,88

Meta	Reduzir em 10% o consumo de resmas de papel até 2023, em relação ao ano de 2019		
2019 (ano base)	2021	2022	2023
56.806,00	- 4%	- 3%	- 3%

Meta	Idem à meta do Indicador 17 (Consumo de papel - folhas - per capita) do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2021-2026
------	--

2. Copos descartáveis

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento do Patrimônio

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020
3.1 Consumo de copos descartáveis	centos	52.140,00	82.814,00	64.655,00	46.476,00	18.070,00
3.2 Gasto com copos descartáveis	reais	R\$ 108.358,05	R\$ 181.237,74	R\$ 127.531,09	R\$ 86.686,75	R\$ 33.987,78

Meta	Idem à meta do Indicador 18 (consumo de copos descartáveis per capita) do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2021-2026
------	--

Meta

Substituição gradativa dos copos plásticos descartáveis por copos compostos por outros materiais, menos poluentes

3. Água envasada em embalagem plástica

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

	INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020
4.1	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	185.786,00	205.584,00	250.008,00	201.072,00	64.632,00
4.2	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidades	43.938,00	49.609,00	61.357,00	85.487,00	40.198,00
4.3	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	reais	136.421,04	163.596,16	168.306,36	113.497,32	37.830,72
4.4	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	reais	271.755,18	367.057,39	454.822,15	488.467,92	264.462,64

Meta	Reduzir em 100% o consumo de água envasada descartável até 2023, em relação ao ano de 2019		
2019 (ano base)	2021	2022	2023
201.072,00	-	- 100%	- 100%

Meta	Reduzir em 40% o consumo de água em embalagens retornáveis até 2023, em relação ao ano de 2019		
2019 (ano base)	2021	2022	2023
85.487,00	-	- 30%	- 40%

4. Impressão

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020
5.1 Quantidade de impressões	impressões	-	20.102.643	31.605.930	35.146.638	12.354.045
5.2 Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos	3.898	3.596	3.435	3.359	3.335

5.4	Gasto com aquisições de suprimentos	reais	2.770.977,06	2.858.933,60	2.062.033,91	-	463.192,08
5.4	Gasto com contratos de terceirização de impressão (<i>outsourcing</i>)	reais	-	-	201.041,67	987.092,25	796.008,35

Meta	Realizar o recolhimento de 60% das impressoras obsoletas do parque até 2023 (jato tinta)		
	2021	2022	2023
	5%	25%	60%

5. Energia elétrica

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

INDICADOR	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	1º semestre 2021	
6.1	Consumo de energia elétrica	kWh	19.352.302,00	26.143.874,00	27.431.081,00	18.900.918,00	8.447.642,00
6.3	Gasto com energia elétrica	reais	13.740.023,37	15.037.403,71	16.234.003,36	11.812.545,68	5.593.260,75

Meta	Idem à meta do Indicador 15 (consumo de energia per capita) do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2021-2026
-------------	--

Meta	Manter em 2021 e 2022 o consumo per capita do ano base 2019 com aumento de 10% até 2023		
-------------	--	--	--

2019 (ano base)	2021	2022	2023
1.584,40 kWh/pessoa 27.431.081,00 kWh	100%	100%	110%

6. Água e esgoto

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

	INDICADOR	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	1º semestre 2021
7.1	Consumo de água	m ³	212.647,00	211.149,00	199.082,00	121.829,00	51.287,00
7.3	Gasto com água	reais	2.493.389,34	2.710.296,99	2.858.454,39	1.807.764,60	791.809,71

Meta	Idem à meta do Indicador 16 (consumo de água per capita) do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2021-2026
------	--

Meta	Manter em 2021 e 2022 o consumo per capita do ano base 2019 com redução de 4% até 2023		
------	--	--	--

2019 (ano base)	2021	2022	2023
11.499,00 litros/pessoa 199.082,00 m ³	100%	100%	96%

7. Gestão de resíduos

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

Departamento de Engenharia e Arquitetura

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento do Patrimônio

INDICADOR		Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	1º semestre 2021
8.1	Destinação de papel	kg	14.924,60	65.969,00	35.826,00	10.107,00	6.872,00
8.2	Destinação de plásticos	kg	1.158,60	5.580,00	4.732,00	1.695,00	1.490,00
8.3	Destinação de metais	kg	166,60	49,00	494,00	810,00	251,00
8.4	Destinação de vidros	kg	166,60	45,00	129,00	45,00	105,00
8.7	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	-	-	-	-	-
8.8	Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	kg	10.964			11.371	
8.10	Destinação de resíduos de lâmpadas	Nº lâmpadas	82.399	-	-	30.000	-

8.11	Destinação de resíduos de saúde	kg	138,52	166,65	210,16	18,70	72,30
8.12	Destinação de resíduos de obras e reformas	kg	426.109	743.762	910	757	-

Obs.: Indicador 8.8 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

Meta	Destinar, adequadamente, 75% dos resíduos produzidos nas obras novas, reformas e manutenções no ano de 2021, com aumento de 5% ao ano		
	2021	2022	2023
	75%	80%	85%

Meta	Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos eletroeletrônicos		
	2021	2022	2023
	5%	50%	100%

Meta	Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos recicláveis produzidos na Capital		
	2021	2022	2023
	100%	100%	100%

8. Reformas e construções

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Engenharia e Arquitetura

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020
9.1 Gastos com reformas	reais	6.333.206,67	8.297.848,99	16.174.630,90	7.335.417,53	10.827.668,02
9.2 Gastos com construção de novos edifícios	reais	88.761.753,23	130.798.845,77	61.997.658,50	28.076.879,34	15.304.932,78

Meta	Manter, até 2023, 100% do valor médio de gastos nos três últimos anos de medição (2018, 2019 e 2020). A média foi de R\$ 11.445.905,48
-------------	---

Meta	Cumprimento integral de 100% do Plano de Contratação de Obras do TJPR, LOA 2022 e PPA 2021-2023
-------------	--

	2021	2022	2023
	100% do previsto (R\$ 116.613.880,28)	100% do previsto (R\$ 134.004.755,85)	100% do previsto (R\$ 130.000.000,00)

9. Limpeza

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020
10.1 Gastos com contratos de limpeza	reais	35.704.635,49	40.346.690,41	40.709.743,39	43.543.698,97	43.747.391,03
10.2 Área contratada	m ²	691.693	822.369	672.664	1.231.905	1.199.664

Meta	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza considerando o reajuste inflacionário (IPCA acumulado, conforme utilizado no planejamento orçamentário)		
	2021	2022	2023
	50.547.386,52	55.091.596,57	60.044.331,10

Meta	Estudar redimensionamento da produtividade dos serviços, no caso da instituição regular do trabalho remoto, com consequente redução dos gastos, estimado em 10% ao ano		
	2021	2022	2023
	50.547.386,52	49.582.436,91	54.039.897,99

10. Vigilância

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020
11.1 Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Reais	66.605.210,00	74.123.392,00	73.256.451,00	72.932.040,41	75.364.950,74
11.2 Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº trabalhadores	646	666	662	687	727
11.4 Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais	-	-	-	-	-

Obs.: Indicador 11.4 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

Meta	Limitar o aumento dos gastos com serviços de vigilância considerando o reajuste inflacionário (IPCA acumulado, conforme utilizado no planejamento orçamentário)		
	2021	2022	2023
	77.268.977,04	84.215.458,08	91.786.427,76

Meta	Considerando como Linha de Base o ano de 2020, a meta é manter no ano de 2021 o dispêndio total em aquisição de equipamentos de circuito fechado de TV, em novos fóruns e grandes reformas, no valor de R\$ 1.024.573,32, e nos anos seguintes 2022 e 2023 ampliar 10% a cada ano			
2020 (ano base)	2021	2022	2023	
R\$ 1.024.573,32	100% (R\$1.024.573,32)	110% (R\$ 1.127.030,65)	120% (R\$ 1.229.487,98)	

11. Telefonia

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020	1º semestre 2021
12.1 Gasto com telefonia fixa	reais	817.036,33	665.485,23	593.107,70	605.686,19	745.395,77	416.013,36
12.4 Gasto com telefonia móvel	reais	226.259,97	258.908,12	170.670,80	151.639,93	157.337,55	78.873,31

Meta	Reduzir o gasto com telefonia fixa em 10% até 2023, em relação ao ano de 2019		
2019 (ano base)	2021	2022	2023
R\$ 605.686,19	0% (R\$ 605.686,19)	-5% (R\$ 575.401,88)	-10% (R\$ 545.117,57)

Meta	Reduzir o gasto com telefonia móvel em 5% até 2023, em relação ao ano de 2019		
2019 (ano base)	2021	2022	2023
R\$ 151.639,93	0% (R\$ 151.639,93)	-3% (R\$ 147.090,73)	-5% (R\$ 144.057,93)

12. Veículos

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Centro de Transportes

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020	1º semestre 2021
13.1 Quilometragem	km	3.105.001,73	2.990.999,00	2.870.051,00	2.618.679,00	1.308.524	607.805,00
13.2 Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	veículos	293	323	339	346	331	-

13.3	Quantidade de veículos a diesel	veículos	29	33	34	34	32	-
13.4	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	veículos	0	0	0	0	0	-
13.6	Quantidade de veículos de serviço	veículos	203	245	265	281	267	-
13.8	Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	veículos	119	88	108	99	96	-
13.10	Gasto com manutenção de veículos	reais	1.049.952,00	1.230.853,88	787.503,17	1.006.075,82	993.749,12	-
13.12	Gasto com contratos de motoristas	Reais	-	2.910.544,00	3.187.752,00	3.385.372,97	4.240.617,18	-
13.14	Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	reais	-	-	-	-	-	-

Obs.: Indicador 13.14 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

Meta	Reduzir o gasto com manutenção de veículos em 15% até 2023, em relação ao ano de 2019			
2019 (ano base)	2021	2022	2023	
R\$ 993.749,12	-5% (R\$ 944.061,66)	-10% (R\$ R\$ 894.374,21)	-15% (R\$ 844.686,75)	

Meta	Limitar o aumento dos gastos com serviços de motoristas considerando reajuste inflacionário (IPCA acumulado, conforme utilizado no planejamento orçamentário)			
2019 (ano base)	2021	2022	2023	
R\$ 993.749,12	-5% (R\$ 944.061,66)	-10% (R\$ R\$ 894.374,21)	-15% (R\$ 844.686,75)	

13. Combustível

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Centro de Transportes

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020	1º semestre 2021	
14.1	Consumo de gasolina	litros	308.004,66	292.380,64	259.365,00	261.945,00	118.175,00	54.350,86
14.2	Consumo de etanol	litros	3.122,72	2.792,37	4.811,00	4.754,00	2.292,00	990,29
14.3	Consumo de diesel	litros	62.238,95	71.935,26	66.013,00	54.983,00	27.156,00	9.218,92
14.6	Gasto com combustível	reais						

Meta	Reduzir o consumo de combustível em 6% até 2023, em relação ao ano de 2019		
2019 (ano base)	2021	2022	2023
321.682 litros	-2% (315.248 litros)	-4% (308.814 litros)	-6% (302.381 litros)

14. Apoio ao serviço administrativo

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento do Patrimônio

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020
15.1 Gastos com serviços gráficos	Reais	-	-	-	-	R\$ 9.205,00

Obs.: Indicador 15.1 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; por isso apresenta série histórica restrita.

Meta	Reduzir o gasto com serviços gráficos em 15% até 2023, em relação ao valor do contrato do ano de 2020			
2020 (ano base)	2021	2022	2023	
R\$ 120.000,00	- 5% (R\$ 114.000)	- 10% (R\$ 108.000)	- 15% (R\$ 102.000)	

15. Aquisições e contratações

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento do Patrimônio

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020
16.1 Aquisições e contratações realizadas	Nº contratos celebrados	-	-	-	-	-
16.2 Aquisições e contratações sustentáveis	Nº contratos celebrados com critério de sustentabilidade	-	-	-	-	-

Obs.: Indicadores 16.1 e 16.2 incluídos pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

Meta	Idem à meta do Indicador 19 (Índice de itens sustentáveis adquiridos em contratações) do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2021-2026
------	---

Meta	Idem à meta do Indicador 20 (índice gasto com itens sustentáveis) do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2021-2026
------	---

16. Qualidade de vida

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Recursos Humanos

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020
17.1 Participações em ações de qualidade de vida	Nº participantes	3.500	22.200	23.000	25.000	16.000
17.2 Quantidade de ações de qualidade de vida	Nº ações realizadas	3	7	10	18	17
17.4 Participações em ações solidárias	Nº participantes	160	-	-	-	1.000
17.5 Quantidade de ações solidárias	Nº de ações realizadas	1	8	12	12	4

Meta	Ampliar gradualmente a participação de colaboradores e colaboradoras nas ações de qualidade de vida no trabalho em 10% a cada ano até 2023
-------------	---

Meta	Idem à meta do Indicador 57 (Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida) do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2021-2026
-------------	---

Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação de qualidade de vida por trimestre
-------------	---

Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação de qualidade de vida inédita por ano
Meta	Ampliar gradualmente a participação de colaboradores e colaboradoras nas ações solidárias em 10% a cada ano até 2023
Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação solidária por trimestre
Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação solidária inédita por ano

17. Capacitação em sustentabilidade

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Escola Judicial do Paraná

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020
18.1 Ações de capacitação em sustentabilidade	Nº ações realizadas	-	-	-	-	-
18.2 Ações de sensibilização em sustentabilidade	Nº ações realizadas	-	-	-	-	-
18.3 Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Nº participantes	-	-	-	-	1.792

Obs.: Indicadores 18.1 e 18.2 foram alterados pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

PLANO DE AÇÕES

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis ODS 15 - Vida terrestre	2. Papel 5. Impressão	Promover o uso de mensagens eletrônicas na comunicação, evitando a impressão de documentos	- Realizar campanhas digitais - Realizar campanhas visuais	CASA-TJPR DCC DTIC	Execução continuada	Futura	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Utilização de equipe interna, sem ônus
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis ODS 14 - Vida na água	3. Copos descartáveis	Restrição do fornecimento de copos plásticos descartáveis ao público interno	- Verificar a oportunidade e a viabilidade - Normatizar por ato	Secretaria CASA-TJPR DP	Janeiro a Dezembro/2022	Em execução	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Utilização de equipe interna, sem ônus
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis ODS 14 - Vida na água	3. Copos descartáveis	Analisar a substituição de copos plásticos descartáveis por descartáveis biodegradáveis ou com critérios sustentáveis	- Avaliar a inserção de critérios de sustentabilidade para aquisição de copos descartáveis - Pesquisar tecnologias disponíveis no mercado - Comparar custo/benefício e impacto financeiro	Departamento do Patrimônio CASA-TJPR	Até 2023	Futura	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Utilização de equipe interna, sem ônus

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis ODS 14 - Vida na água	4. Água envasada em embalagens plásticas	Analisar a viabilidade de redução do consumo de água engarrafada por sistemas de filtragem ou bebedouros	- Identificar locais para instalação de bebedouros - Verificar se há fornecimento previsto - Realizar licitação para aquisição de bebedouros - Instalar bebedouros	DEA DGST	6 meses após a formalização de requerimento dos usuários (Direção de Unidade Administrativa ou Judiciária)	Em execução	Contrato de Manutenção Predial Preventiva e corretiva da DEA-DM - Divisão de Manutenção e DP - Departamento do Patrimônio
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	5. Impressão	Incentivar o desenvolvimento de ferramentas para aperfeiçoar a performance dos equipamentos de impressão instalados	- Acompanhar índices de impressão/Identificar anomalias - Aprimorar software de controle de impressões (já implantado no TJPR) - Verificar medidas para aprimorar a performance dos equipamentos de impressão	DTIC DPLAN	Até 2023	Em execução	A definir
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	5. Impressão	Reduzir a quantidade de impressoras em uso através da promoção de uso compartilhado	Criação de "ilhas de impressão"	DTIC	Até 2023	Futura	A definir
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	2. Papel 5. Impressão	Realizar o monitoramento de grandes usuários de impressão	- Realizar levantamento e identificar grandes usuários - Promover campanhas juntos aos grandes	DTIC CASA-TJPR	Até 2023	Em execução	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Utilização de equipe interna, sem ônus

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
ODS 15 - Vida terrestre			usuários e monitorar evolução				
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis ODS 15 - Vida terrestre	2. Papel 5. Impressão	Elaboração de uma política de impressão para o TJPR	- Identificar critérios aplicáveis para uma política de impressão - Elaboração de minuta - Submissão à Alta Administração	DTIC CASA-TJPR Núcleo Socioambiental	Até 2023	Em execução	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Utilização de equipe interna, sem ônus
ODS 7 - Energia Acessível e Limpa	6. Energia elétrica	Desligamento automático de computadores	- Verificar a oportunidade e a viabilidade - Disciplinar funcionamento - Autorização da Presidência e implementação	Secretaria DTIC CASA-TJPR	Execução continuada	Em execução	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Utilização de equipe interna, sem ônus
ODS 7 - Energia Acessível e Limpa	6. Energia elétrica	Analisar a viabilidade de utilização de sensores em áreas comuns	- Permanecer realizando análise de viabilidade nas novas construções - Realizar análise de viabilidade nas unidades existentes	DEA	Execução continuada 6 meses	Em execução	1. Atas de Reparos e Licitações de Obras Novas de DEA-DE - Divisão de Engenharia novas construções. 2. Pessoal técnico de DEA-DPC para análise em unidades existentes
ODS 7 - Energia Acessível e Limpa	6. Energia elétrica	Avaliar a viabilidade de substituir equipamentos de ar condicionado do tipo janeleiro (baixa eficiência energética) por equipamentos de alta eficiência energética	- Mapear unidades em que ainda estão instalados equipamentos do tipo janeleiro	DEA	Execução continuada	Em execução	Ata de Fornecimento e Instalação de Ar-condicionado de DEA-DE - Divisão de Engenharia

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
			- Realizar análise de viabilidade técnica e econômica para substituição dos equipamentos existentes				
ODS 7 - Energia Acessível e Limpa	6. Energia elétrica	Analisar a viabilidade para substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED em todos os prédios pertencentes ao TJPR	<ul style="list-style-type: none"> - Permanecer realizando compra de lâmpadas LED para novas construções - Promover a substituição de lâmpadas fluorescentes por LED nas unidades existentes (projeto em realização) 	DEA	Execução continuada 12 meses	Em execução	1. Atas de Reparos e Licitações de Obras Novas de DEA-DE - Divisão de Engenharia novas construções. 2. Contrato de Eficiência Energética TJPR/COPEL sob gestão de DEA-DM para unidades existentes
ODS 7 - Energia Acessível e Limpa	6. Energia elétrica	Elaboração de projeto para monitorar a situação das instalações elétricas e propor alterações visando a redução de consumo	- Verificar a viabilidade técnica e econômica de contratação de serviço especializado para manutenção predial preventiva	DEA	Execução continuada	Cumprida	Contrato de Manutenção Predial Preventiva e corretiva da DEA-DM - Divisão de Manutenção e DP - Departamento do Patrimônio
ODS 7 - Energia Acessível e Limpa	6. Energia elétrica	Analisar a viabilidade de instalação de interruptores individuais	- Identificar locais que não possuem interruptores individuais	DEA	Finalizado	Cumprida	Atas de Reparos e Licitações de Obras Novas de DEA-DE - Divisão de Engenharia novas construções.

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
			<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer critérios de priorização - Promover a instalação, quando viável 				
ODS 7 - Energia Acessível e Limpa	6. Energia elétrica	Analisar a viabilidade de implementação de fontes de aproveitamento de energia solar	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de projeto para análise de viabilidade técnica, econômico-financeira - Implantação de projeto com células fotovoltaicas - Monitoramento do projeto e resultados (economias) relacionados <p>(Mensuração: por projeto implantado)</p>	DEA	A definir	Em execução	<p>Contrato de Projeto Complementar de Usina Fotovoltaica Campo Morão e Sede Mauá e futura licitação para execução de obra sob gestão de DEA-DE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão de Engenharia

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
ODS 6 - Água potável e saneamento	7. Água e esgoto	Monitorar a situação das instalações hidráulicas e propor alterações visando à redução de consumo	- Verificar a viabilidade técnica e econômica de contratação de serviço especializado para manutenção predial preventiva	DEA	Finalizado	Cumprida	Contrato de Manutenção Predial Preventiva e corretiva da DEA-DM - Divisão de Manutenção e DP - Departamento do Patrimônio
ODS 6 - Água potável e saneamento	7. Água e esgoto	Promover a realização de estudo de viabilidade técnico-financeira para implantação de sistemas de reaproveitamento de águas pluviais	- Implantação progressiva do sistema (MENSURAÇÃO: proporcional à quantidade de imóveis com sistemas de reaproveitamento de águas pluviais)	DEA	Execução continuada	Em execução	Atas de Reparos e Licitações de Obras Novas de DEA-DE - Divisão de Engenharia novas construções.
ODS 6 - Água potável e saneamento	7. Água e esgoto	Adotar medidas para evitar o desperdício de água como a instalação de descargas e torneiras mais eficientes e com dispositivos economizadores	- Permanecer realizando análise de viabilidade nas novas construções - Realizar análise de viabilidade nas unidades existentes (MENSURAÇÃO: proporcional à quantidade de imóveis)	DEA	Execução continuada	Em execução	Atas de Reparos e Licitações de Obras Novas de DEA-DE - Divisão de Engenharia novas construções. Contrato de Manutenção Predial Preventiva e corretiva da DEA-DM - Divisão de Manutenção e DP - Departamento do Patrimônio para unidades existentes.

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
			com medidas instaladas)				
			- Mapear unidades				
ODS 6 - Água potável e saneamento	7. Água e esgoto	Fomentar a utilização de torneiras temporizadas em todos os sanitários, públicos e privados, a serem instalados nos novos prédios do TJPR	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental para implantação em todas as unidades, ainda que de forma gradativa - Implantação do sistema (MENSURAÇÃO: proporcional à quantidade de imóveis com tecnologia instalada)	DEA	-	Em execução	Atas de Reparos e Licitações de Obras Novas de DEA-DE - Divisão de Engenharia novas construções. Contrato de Manutenção Predial Preventiva e corretiva da DEA-DM - Divisão de Manutenção e DP - Departamento do Patrimônio para unidades existentes.
ODS 6 - Água potável e saneamento	7. Água e esgoto	Acompanhar rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigações de jardins	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar procedimentos relacionados - Verificar alternativas - Regulamentar novos procedimentos 	DGST	-	Em execução	Humanos
ODS 11 - Cidades e	8. Gestão de resíduos		- Mapear situação/procedimentos	CASA-TJPR DEA	Janeiro a Dezembro/2022	Futura	Atas de Reparos e Licitações de Obras

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
Comunidades Sustentáveis ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis		Promover a implantação de logística reversa no descarte de lâmpadas	- Padronizar e regulamentar procedimentos - Cientificar Departamentos envolvidos - Implantar procedimento	DP SECRETARIA			Novas de DEA-DE - Divisão de Engenharia novas construções. Contrato de Manutenção Predial Preventiva e corretiva da DEA-DM - Divisão de Manutenção e DP - Departamento do Patrimônio para unidades existentes.
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	8. Gestão de resíduos	Estimular a implementação de coleta seletiva solidária mediante credenciamento de associação de catadores de resíduos recicláveis	Abertura de edital Acompanhamento da quantidade de Comarcas com credenciamento efetivado <u>(MENSURAÇÃO: Por quantidade de Comarcas com credenciamento efetivado; referência: Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná – Relatório Síntese. Paraná, 2018).</u>	DGST DP CASA-TJPR	Janeiro a Dezembro/2022	Em execução	Humanos Instrumental
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	8. Gestão de resíduos	Incentivar campanhas de instrução para coleta seletiva	- Mapear situação/procedimentos - Padronizar e regulamentar procedimentos - Cientificar DGST	DGST CASA-TJPR	2023	Futura	Financeiros e humanos

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis			- Implantar procedimento				
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	8. Gestão de resíduos	Analisar a viabilidade de incluir no contrato de restaurante/lanchonetes/cantinas previsão para que a contratada promova a destinação ecologicamente correta do óleo de cozinha	- Realizar estudos de cláusulas contratuais - Avaliar viabilidade técnica, econômica e ambiental - Validação da Alta Administração e regulamentação - Inserir cláusula nas próximas contratações - Fiscalização e acompanhamento	CASA-TJPR DGST	2023	Futura	Humanos
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	8. Gestão de resíduos	Implantação de caixas coletoras para o correto descarte de pilhas nas unidades do Poder Judiciário	- Mapear procedimentos e verificar padronização - Verificar possível formalização de convênio para descarte - Interface com outros Departamentos envolvidos - Instalação das caixas coletoras	Secretaria CASA-TJPR Departamentos	2023	Futura	Financeiros Humanos Instrumentais

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	9. Reformas e construções	Sugerir a utilização de novas tecnologias de construção focadas na redução de custos e no desenvolvimento sustentável	- Realizar estudos/levantamento de novas tecnologias - Avaliar viabilidade técnica, econômica e ambiental - Validação da Alta Administração - Inserir tecnologias nas próximas contratações	DEA	Finalizado	Cumprida	Atas de Reparos e Licitações de Obras Novas de DEA-DE - Divisão de Engenharia
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	9. Reformas e construções	Incentivar a realização de estudos de viabilidade de padronização e de requisitos de alteração de layout	- Analisar alternativas de projetos padrões - Validação da Alta Administração e normatização - Implantação de modelos-padrões (MENSURAÇÃO: por projeto padrão implementado)	DEA	Finalizado	Cumprida	Atas de Reparos e Licitações de Obras Novas de DEA-DE - Divisão de Engenharia
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	9. Reformas e construções	Fomentar a criação de uma rotina de manutenção preventiva predial para todas as edificações forenses ou de propriedade do TJPR	- Verificar a viabilidade técnica e econômica de contratação de serviço especializado para manutenção predial preventiva	DEA	Finalizado	Cumprida	Contrato de Manutenção Predial Preventiva e corretiva da DEA-DM - Divisão de Manutenção e DP - Departamento do Patrimônio

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	9. Reformas e construções	Apresentar a proposta de <i>layout</i> e a planilha de custos ao solicitante, para que tenha ciência do impacto financeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Normatizar o procedimento <hr/> - Articular com o Departamento de Engenharia e Arquitetura <hr/> - Implantar procedimento 	DEA	Finalizado	Cumprida	Equipes técnicas de DEA-DAR, Divisão de Arquitetura e DEA-DE, Divisão de Engenharia
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	10. Limpeza	Analisar a viabilidade de inclusão de produtos biodegradáveis nos contratos de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar produtos biodegradáveis alternativos <hr/> - Realizar análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental <hr/> - Inclusão de produtos biodegradáveis nos editais 	DGST	2023	Futura	Humanos
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	10. Limpeza	Sugerir estudos nos contratos de limpeza objetivando a inclusão de critérios sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar inclusão de critérios sustentáveis <hr/> - Identificar impedimentos e dificuldades 	DGST	2023	Futura	Humanos
ODS 12 - Consumo e Produção	12. Telefonia	Analisar a viabilidade de implantação do sistema VoiP em todas as instalações do TJPR	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar índice de implementação 	DTIC	Até 2022	Em execução	A definir

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
Responsáveis			- Identificar impedimentos e dificuldades				
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	14. Combustível	Sugerir a definição de rotas preferenciais entre os destinos mais utilizados considerando a redução no consumo de combustíveis e a emissão de gases poluentes	- Mapear as rotinas/procedimentos relacionados à definição de rotas - Analisar alternativas de economia	CETRANS DTIC DP DEA	Janeiro a Dezembro/2022	Em execução	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Com relação a recursos humanos e instrumentos, serão utilizados os disponíveis no Cetrans
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	13. Veículos	Avaliar a viabilidade de locação de veículos híbridos ou elétricos para uso pelo TJPR	- Realizar estudos destinados à análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental - Realizar cotação de preços - Promover análises e submeter à Alta Administração	Alta Administração CETRANS CASA-TJPR	A definir	Futura	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Com relação a recursos humanos e instrumentos, serão utilizados os disponíveis no Cetrans
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	13. Veículos	Promover rotinas de manutenção preventiva nos veículos	- Mapear as rotinas/procedimentos relacionados à manutenção de veículos - Analisar alternativas de economia	CETRANS	Contínuo	Em execução	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Com relação a recursos humanos e instrumentos, serão utilizados os disponíveis no Cetrans

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	7. Água e esgoto 13. Veículos	Sugerir o estabelecimento de intervalos sustentáveis entre as lavagens de veículos oficiais	- Verificar a frequência de lavagens - Analisar a possibilidade de reduzir intervalos de lavagem - Definir e regulamentar procedimentos	CETRANS	Contínuo	Em execução	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Com relação a recursos humanos e instrumentos, serão utilizados os disponíveis no Cetrans
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	13. Veículos	Analisar a viabilidade de aquisição de veículos com menor consumo de combustível (maior desempenho)	- Elaborar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental - Realizar licitação - Acompanhar desempenho dos veículos	CETRANS	-	Futura	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Com relação a recursos humanos e instrumentos, serão utilizados os disponíveis no Cetrans
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	13. Veículos	Analisar a viabilidade de locação de veículos com menor consumo de combustível (maior desempenho)	- Elaborar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental - Realizar licitação - Acompanhar desempenho dos veículos	CETRANS	Contínuo	Em execução	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Com relação a recursos humanos e instrumentos, serão utilizados os disponíveis no Cetrans
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	14. Combustível	Sugerir a utilização preferencial de combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis, como o etanol, observada a economicidade	- Acompanhar utilização de etanol - Identificar impedimentos,	CETRANS	Contínuo	Em execução	Não há necessidade de recursos

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
			dificuldades e restrições				
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	14. Combustível	Realizar estudos para avaliar o custo-benefício dos combustíveis que abastecem a frota oficial	Realizar a análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental	Secretaria, CETRANS	Contínuo	Em execução	Não há necessidade de acréscimo de recursos financeiros. Com relação a recursos humanos e instrumentos, serão utilizados os disponíveis no Cetrans
ODS 3 - Saúde e Bem-Estar	17. Qualidade de vida	Realização de estudos para inclusão de cláusula de desempate relacionada à inserção de critérios nutricionais para as refeições (restaurantes/lanchonetes/cantinas)	- Verificar viabilidade de incluir cláusulas de exigências contratuais relacionadas a cardápio e a necessidade de nutricionista nos contratos de locação de cantinas	DP	Janeiro a Dezembro/2022	Futura	A definir
ODS 3 - Saúde e Bem-Estar	17. Qualidade de vida	Promover cursos ou palestras sobre temas relacionados à melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, promoção da saúde e hábitos saudáveis	- Realizar campanhas digitais (intranet) - Realizar campanhas visuais - Realizar cursos, eventos, palestras (MENSURAÇÃO: por campanha realizada)	EJUD DGRH	Anualmente	Em execução	Utilização de equipe do DGRH e parcerias sem ônus. Utilização de equipamentos e recursos materiais já adquiridos pelo TJPR. Previsão de R\$ 10.000,00, solicitados no orçamento do TJPR, para 2022.

ODS	INDICADOR(ES) RELACIONADO(S)	AÇÃO	ETAPAS	UNIDADES RELACIONADAS	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS
ODS 3 - Saúde e Bem-Estar	17. Qualidade de vida	Avaliar a possibilidade de expansão do programa de ginástica laboral	- Fomentar a realização de atividades de ginásticas laboral em todas as unidades do Judiciário Paranaense	DGRH	Anualmente	Em execução	Acréscimo de recursos financeiros somente em caso de expansão com ginástica laboral presencial no interior do estado.
ODS 3 - Saúde e Bem-Estar	17. Ações solidárias	Realizar campanha de doação de sangue	Fomentar a doação voluntária de sangue por colaboradores e colaboradas do TJPR	DGRH	Anualmente	Em execução	Utilização de equipe do DGRH e parcerias sem ônus. Utilização de equipamentos e recursos materiais já adquiridos pelo TJPR.
ODS 3 - Saúde e Bem-Estar	17. Ações solidárias	Promover campanhas de doação, voluntariado e conscientização sobre ações solidárias	Fomentar a participação de colaboradores e colaboradoras do TJPR em ações solidárias diversas	DGRH	Anualmente	Em execução	Utilização de equipe do DGRH e parcerias sem ônus. Utilização de equipamentos e recursos materiais já adquiridos pelo TJPR.

SUSTENTABILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

No presente capítulo são descritas iniciativas para promoção da sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Rolê Ambiental

O TJPR lançou na gestão do biênio 2021/2022 o projeto “Rolê Ambiental”, com o plantio do “Bosque das Desembargadoras e Desembargadores”, no Centro Judiciário de Curitiba. A ideia é contribuir para a disseminação de conhecimentos sobre as relações entre os seres vivos e o meio ambiente e incentivar os cidadãos a preservarem o meio ambiente para a sua geração e para as futuras.

“É um programa alinhado ao nosso Plano de Gestão e à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O melhor jeito de preparar as próximas gerações é agir agora, criando projetos como este que trarão frutos no futuro. Nós somos exemplo para o Brasil e para o mundo, porque foram feitas políticas públicas para este desenvolvimento. A educação é fundamental para a transformação

da relação da nossa sociedade com o meio ambiente”, declarou o Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, durante o evento de lançamento do projeto

Oficina da Magistratura – tópico de sustentabilidade

Para capacitar os magistrados do TJPR, o Ateliê de Inovação criou o projeto Valorização, baseado nos cinco princípios da atual gestão: a valorização do ser humano, o aumento da eficiência, a capacitação, a sustentabilidade e a aproximação do Judiciário com a sociedade.

Dentre os módulos, foi realizado o de sustentabilidade, que tratou de temas como o uso racional de recursos, a integração da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas ao Poder Judiciário (Meta 09 do Conselho Nacional de Justiça), energia limpa e acessível, cidades e comunidades sustentáveis, igualdade de gênero, direitos humanos, paz, justiça e instituições eficazes, parcerias e meios de implementação da Agenda 2030.

5º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável

Realizado em junho de 2021, o evento celebrou o Dia Mundial do Meio Ambiente. A 5ª edição do Encontro foi realizada na modalidade *on-line* e os temas das palestras foram vinculados a Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Participaram como palestrantes: Doutor Marçal Justen Filho, que abordou “A Sustentabilidade na Nova Lei de Licitações” (todos ODS, com ênfase ao ODS 12 – Consumo e produção sustentáveis); ex-Conselheira do CNJ Doutora Maria Tereza Uille Gomes, tratando dos “Macrodesafios do PJ em cumprimento à Agenda 2030 e aos ODS” (todos os ODS); Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, que falou sobre “A promoção da igualdade de gênero por intermédio da CEVID-TJPR” (ODS 5 – Igualdade de gênero); Desembargador Fernando Prazeres, que tratou do “ODS 16: Solução de conflitos com o CEJUSC” (ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes); servidores do TJPR Daniel Marinho Corrêa, Gabriela Amorim Paviani e Valter da Costa Santos, que apresentaram artigos de Direito Ambiental e Urbanístico (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes).

Decreto Judiciário – racionalização de materiais de consumo

O Decreto Judiciário nº 323/2021 dispõe sobre medidas a serem adotadas nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a racionalização do uso de materiais de consumo. A normatização teve como objetivo a otimização do gasto público e a adoção de hábitos e práticas de sustentabilidade, racionalização e uso consciente dos recursos no âmbito do TJPR.

O referido ato normativo relaciona-se com a Recomendação CNJ nº 11/2007, a Resolução CNJ nº 400/2021, o Pacto Global, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Gestão do biênio 2021-2022.

Destaca-se como determinação do Decreto Judiciário nº 323/2021 a limitação de fornecimento de copos descartáveis, permitindo apenas às unidades em que haja recepção de público externo, bem como a gradual substituição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis por sistemas de filtragem, bebedouros e purificadores e por embalagens retornáveis.

Termo de Convênio 001/2021 DP-DA

Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Curitiba; a cooperação técnico-institucional entre as partes visa à destinação de bens apreendidos armazenados no Fórum Criminal de Curitiba para o Município de Curitiba, a fim de que este realize a destinação ambientalmente adequada de tais bens. Dentre os itens que compõem o objeto do Termo de Convênio tem-se eletrônicos, produtos químicos como baterias, pilhas, tintas, bicicletas, capacetes, roupas, acessórios. A destinação será realizada pela Fundação de Ação Social e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Eficiência energética

O Tribunal de Justiça do Paraná iniciou, em 2019, a substituição de lâmpadas fluorescentes por unidades tipo LED, que são tecnicamente mais econômicas, eficientes, não emitem calor nem radiação ultravioleta, além de terem uma vida útil quatro vezes maior do que as fluorescentes.

De acordo com o Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal (DEA), a substituição ainda está em progresso e a estimativa é de redução de aproximadamente R\$ 1,6 milhão ao ano em consumo de energia.

O bem-sucedido projeto do TJPR foi contemplado pelo Edital de Chamada Pública da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel) para eficiência energética. Com isso, a substituição, que está sendo realizada em 102 (cento e dois) prédios do Poder Judiciário em todo o Estado, será 100% reembolsada pela Copel.

A realização dos serviços está em progresso e englobará em torno de 85 (oitenta e cinco) mil lâmpadas nos prédios envolvidos no projeto.

Além da redução de cerca de R\$ 1,6 milhão ao ano no consumo de energia, há a diminuição de custos indiretos vinculados à maior vida útil dos equipamentos, o que gerará uma economia futura em função da menor necessidade de troca de lâmpadas queimadas.

Usina Fotovoltaica em Campo Mourão

O TJPR, cumprindo o protocolo de intenções assinado pelo Presidente do Poder Judiciário paranaense, José Laurindo de Souza Netto, pelo Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, pelo Prefeito de Campo Mourão, Tauillo Tezelli, e pelo Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, já iniciou o trabalho para a construção de uma usina fotovoltaica.

A Prefeitura de Campo Mourão doou um terreno com 242 (duzentos e quarenta e dois) mil metros quadrados para a construção da usina pelo TJPR. O objetivo é gerar energia com baixa emissão de gás carbônico e, conseqüentemente, com pequeno impacto ao meio ambiente.

Tanto o projeto básico quanto o arquitetônico já foram elaborados, faltando ainda a contratação dos projetos específicos de cabines de média tensão, de distribuição de média tensão e os estudos específicos para as aprovações na concessionária de energia, os quais estão em fase de instrução.

Está prevista a construção de uma usina minigeradora fotovoltaica de capacidade de 5 (cinco) MW, a ser ligada por rede de alta tensão à subestação da Copel existente em Campo Mourão. O Tribunal utilizará o sistema de compensação, por meio do qual gerará

energia e compensará o valor equivalente da fatura mensal da conta agrupada de energia elétrica do órgão. Estima-se que a usina deverá gerar em energia o equivalente a R\$ 3 milhões ao ano.

Após a contratação e a elaboração de tais projetos, e da aprovação pela Copel, ocorrerá a licitação da obra para que seja contratada a empresa de engenharia especializada.

Placas fotovoltaicas na cobertura de estacionamentos

Os projetos de novos Fóruns elaborados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) preveem que as coberturas das áreas de estacionamento externos das futuras edificações sejam feitas com placas fotovoltaicas em vez de telhas comuns.

Assim, além de proteger os veículos do forte calor, haverá a produção de energia elétrica para atendimento do edifício. A obra do novo Fórum de Francisco Beltrão contempla o sistema, que também já está previsto para o futuro Fórum de Maringá.

Almoxarifado virtual

Trata-se da contratação de prestação de serviços para fornecimento de materiais de expediente, via sistema informatizado disponibilizado pela empresa contratada. Tendo como premissa os variados contratos de *outsourcing*, é possível eliminar, ou, reduzir drasticamente a compra, a manutenção e a distribuição dos estoques do TJPR. Baseando-se no conceito *toyotista* de fabricação, a administração e distribuição dos estoques de materiais de consumo passam a ser realizado por empresa especializada no serviço.

A implantação do almoxarifado virtual possibilita determinar exatamente quando determinado item deve ser solicitado. Consequentemente, reduz a um nível muito baixo os desperdícios com materiais de consumo, seja com requisições inadequadas apresentadas pelas unidades, seja também pela obsolescência de estoque não mais utilizados. Desta forma, os recursos dispendidos com materiais de expediente podem ser sensivelmente reduzidos.

A contratação contempla todo o serviço logístico, ou seja, o armazenamento, a movimentação, o transporte, a expedição, a guarda e a conservação de materiais de consumo. Assim acredita-se que o uso de combustíveis será otimizado pela empresa prestadora do serviço, considerando a sua expertise, bem como a melhor gestão para a viabilidade e continuidade do negócio.

Alguns dos benefícios da adoção desse modelo são elencados a seguir: Otimização do planejamento, gestão e controle dos processos de aquisição e fornecimento de materiais de consumo; maior transparência e racionalização no consumo dos materiais; economia de recursos públicos com a redução de diversos procedimentos licitatórios; agilidade na aquisição e distribuição de materiais com a redução da cadeia de fornecimento; possibilidade de adaptação do catálogo da DAM com a inclusão, exclusão ou substituição de itens conforme demanda das unidades; eliminação de perdas decorrentes de itens obsoletos ou prazos de validade vencidos; redução da força de trabalho disponível ao almoxarifado, possibilitando a redistribuição a outras unidades com carência de pessoal; redução da área física necessária ao almoxarifado de materiais de consumo, podendo atribuir nova destinação ao espaço; possibilidade de a unidade requisitante solicitar o material a qualquer tempo; realização do atesto do material pela unidade requisitante, comprovando-se pelos usuários a qualidade e quantidade demandas; exclusão e redução de almoxarifados “paralelos” criados nas unidades demandantes; eliminação de perdas geradas com estoque obsoleto, itens vencidos e o alto custo envolvido para realização do desfazimento destes itens; oportunidade de modernização e aperfeiçoamento às unidades requisitantes gerirem os materiais que utilizam.

DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÕES E PARA LOGÍSTICA

O presente capítulo presta-se a apresentar diretrizes socioambientais relacionadas às contratações e à logística no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme orientação disposta no art. 8º da Resolução CNJ nº 347/2020.

CONTRATAÇÕES

Em relação às contratações a serem realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, apresentam-se as seguintes diretrizes gerais socioambientais, baseadas em atos normativos vigentes:

- ▶ A quantificação de itens a serem adquiridos deve ser sempre voltada ao ponto de equilíbrio, ou seja, à quantidade ideal de recursos materiais necessários para execução das atividades desempenhadas por uma unidade de trabalho, sem prejuízo de sua eficiência;
- ▶ Para o estudo e o levantamento de alternativas à aquisição de produtos e serviços é preciso considerar: **I.** a verificação da real necessidade de aquisição do produto e/ou serviço, nas fases de elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações; **II.** a análise da série histórica de consumo, na fase de atendimento às demandas, de modo a fomentar o alcance do ponto de equilíbrio; **III.** as inovações no mercado fornecedor; **IV.** o ciclo de vida do produto. Resumidamente,

por análise do ciclo de vida pontua-se a identificação de valores e impactos socioambientais decorrentes da aquisição, utilização, manutenção, transporte e descarte final adequado;

- ▶ Sempre que possível, devem ser observados critérios e práticas de gestão sustentável na especificação ou alteração de especificação já existente de material ou serviço a ser contratado, realizando buscas em ferramentas de compras e de administração de material do TJPR;
- ▶ Sempre que possível, deverão ser avaliados os impactos da aquisição ou contratação nas metas previstas para os indicadores monitorados por este PLS-TJPR e também pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- ▶ Devem ser verificadas as formas de descarte adequado do produto ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial o emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, e resíduos de serviço de saúde, observadas as limitações de cada município;
- ▶ Quando cabível, deve ser verificada a possibilidade de adoção de compras compartilhadas com outros órgãos, visando à economicidade e às diretrizes legais de promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Ainda, em consonância ao previsto no Capítulo V da Resolução CNJ nº 400/2021, prevê-se que as aquisições e contratações efetuadas devem observar critérios de sustentabilidade quanto aos bens, serviços e obras, inclusive na execução de reformas, na locação, aquisição e manutenção predial de bens imóveis, tais como:

- ▶ Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira como itens de papelaria e mobiliário, a partir de fontes de manejo sustentável;
- ▶ Eficiência energética;
- ▶ Consumo racional de água;
- ▶ Nível de emissão de poluentes e ruídos de veículos, máquinas e aparelhos consumidores de energia;
- ▶ Eficácia e segurança dos produtos usados na limpeza e conservação de ambientes;
- ▶ Certificações orgânicas, fomento à produção local e à agricultura familiar na aquisição de gêneros alimentícios;
- ▶ Eficácia e eficiência nos serviços de mobilidade, de vigilância e nos demais necessários ao apoio à atividade jurisdicional, considerando a relação custo/benefício da contratação;
- ▶ Racionalidade e consumo consciente quanto aos bens materiais, assim como o acondicionamento adequado com a utilização de materiais recicláveis, considerando o menor volume possível nas embalagens e a respectiva proteção no transporte e armazenamento.

Os critérios de sustentabilidade devem ser descritos no objeto da contratação.

Enquanto o TJPR não instituir Guia próprio de Contratações Sustentáveis, no que couber, recomenda-se a utilização do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis desenvolvido pela Consultoria-Geral da União².

LOGÍSTICA

A Resolução CNJ nº 400/2021 conceitua a logística sustentável como o *“processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambiental correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado”*.

Neste sentido, as diretrizes gerais para a logística no TJPR são as seguintes:

- ▶ A logística no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deve ser estruturada tomando por base os valores, princípios e instrumentos contidos no Programa de Governança Institucional e na Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução OE nº 272/2020 e versada no Manual de Gestão de Riscos (Decreto Judiciário nº 461/2021);
- ▶ O uso de veículos oficiais e a respectiva manutenção deve ocorrer nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 294/2021;
- ▶ O deslocamento de autoridades, magistrados e magistradas, servidores e servidoras deve ser realizado apenas nos casos em que indispensável a presença física no local de destino;

² Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponível em: < <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf> >

- ▶ Todo o processo de deslocamento deve ser guiado pelo máximo aproveitamento de rotas comuns aos passageiros e pelo uso correto dos veículos oficiais e de serviço, de modo que se atinja o maior grau de economicidade no consumo de combustíveis e a menor emissão de gases poluentes;
- ▶ A logística do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deve constantemente absorver inovações tecnológicas que lhe garantam maior sustentabilidade e economicidade, priorizando, sempre que viável, a utilização de fontes de combustíveis menos poluentes e renováveis;
- ▶ É recomendável a utilização de novas tecnologias, por meio de projetos-piloto em que sejam apresentados dados sobre o grau de viabilidade econômica na internalização dessas novas tecnologias ao serviço público em comparação com os modelos tradicionais.